



PORTARIA 005/2024

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE-PR, **ROBERTO CARLOS MAURER**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica Municipal, visando a transparência e publicidade ao que se refere a Câmara Municipal de Vereadores de Campo do Tenente.

DETERMINA:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto facultativo no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Campo do Tenente, Estado do Paraná:

28/03/2024 (5ª feira), ponto facultativo;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo do Tenente, 26 de março de 2024.


ROBERTO CARLOS MAURER
Presidente

Dê-se ciência, registre-se e publique-se



(41) 3628 - 1616



Av. Miguel Komarchewski
274 - Centro / C.P. 111



www.camaract.pr.gov.br



contato@camaract.pr.gov.br